



inclusive adaptados, zero km, primeiro emplacamento, para aquisição de uma VAN para o Fundo de Educação de Colinas do Sul. A referida Adesão gerou o Contrato nº 33/2025, com a empresa Mabelê Comercio de Veículos Ltda, Cnpj nº 35.457.127/0001-19, assinado no dia 19 de Setembro de 2025, com valor total de R\$ 320.072,52 (trezentos e vinte mil e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), e vigência até 17/12/2025/Colinas do Sul/GO, 02 de Outubro de 2025/Marcelo Paulino Menezes/ Secretário de Educação.

Protocolo 570794

Município de Colinas do Sul - Goiás

CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Sul/GO, torna público para conhecimento dos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 085/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo Administrativo nº 53/2024, do Consórcio CODANORTE - MG, com fundamentação na Lei 14.133/2021, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos, inclusive adaptados, zero km, primeiro emplacamento, para aquisição de uma VAN para o Fundo de Saúde de Colinas do Sul. A referida Adesão gerou o Contrato nº 65/2025, com a empresa Mabelê Comercio de Veículos Ltda, Cnpj nº 35.457.127/0001-19, assinado no dia 23 de Setembro de 2025, com valor total de R\$ 320.072,52 (trezentos e vinte mil e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), e vigência até 22/12/2025/Colinas do Sul/GO, 02 de Outubro de 2025/Leticia Paulino da Silva/ Secretária de Saúde.

Protocolo 570797

Cromínia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMÍNIA - GO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EXTRATO DA ERRATA Nº 05 AO 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Prefeito Municipal de Cromínia-GO, torna pública a ERRATA Nº 05 ao 2º Edital de Convocação do Concurso Público nº 01/2024, promovido pelo Município de Cromínia-GO. O inteiro teor da Errata encontra-se publicado no mural da Prefeitura Municipal de Cromínia, no site oficial do Município (www.crominia.go.gov.br), no site da banca organizadora (www.itame.com.br), bem como o presente extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás e em jornal de circulação local. Cromínia-GO, 01 de outubro de 2025. FERNANDO LUCAS CARDOSO - PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 570754

Damolândia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMOLÂNDIA/GO

Aplicação de Penalidade PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3273/2025 INTIME o(s) Titular(es) da empresa NLL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA., CNPJ nº 00498393000105, acerca da DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR - Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de n. 3273/2025. Para maiores esclarecimentos, contato pelo número (62) 3337-3133. Suelly Aparecida da Silva. Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo 570922

Goianésia

Errata processo seletivo Nº 001/2025. Processo Nº 2025017495. A presente tem como objetivo à seleção de profissionais em diversas áreas, por tempo determinado, com vistas ao desempenho de atividades concernente à limpeza pública junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Goianésia - Goiás, sendo-a: Onde se lê: Edital nº 001/2025. Leia-se: Edital nº 003/2025. Ficam inalteradas as demais disposições do edital, mantendo o sua redação incólume, mantendo sua abertura na mesma data prevista. Conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos,

sito à Av. Mato Grosso, nº 61, Setor Universitário, Goianésia - Goiás. Telefone: 62 3389-9434, 3389-9464 e 3389-9465 - e-mail: meioambiente@goianesia.go.gov.br, de Segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h. Goianésia-GO, aos quatorze do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco (02/10/2025). Flávio Ribeiro De Oliveira - Presidente da Comissão

Protocolo 570929

Goias

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2025, tipo: Menor preço. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de massa asfáltica CBUQ (massa asfáltica, concreto betuminoso usinado a quente) massa asfáltica PMF(Pré Misturado a Frio) e emulsão asfáltica, que será utilizada na manutenção asfáltica das vias públicas da cidade de Goiás/GO, podendo, cada item, ser solicitado, em pedidos diversos, a partir da quantidade mínima descrita até a quantidade total em disposição da secretaria de obras públicas do Município de Goiás. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 03/10/2025 até às 08h00min do dia 15/10/2025. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 15/10/2025 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bl.org.br>, <https://pnpc.gov.br/app/editais> e no site <http://www.prefeituradegoias.go.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 03 de outubro de 2025. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 570838

Goiatuba

Aviso de licitação edital de pregão eletrônico Nº 021/2025. O Fundo Municipal de Saude de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica. No dia 21 outubro de 2025 as 08:00minhoras, no portal www.bnc.org.br, Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares Diversos e Materiais Permanentes, destinados ao atendimento do Hospital Municipal de Goiatuba. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0049 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br e disponível no portal www.bnc.org.br. Goiatuba 02 de outubro de 2025. Luciana Aparecida Martins Dias - Agente de Contratação

Protocolo 570879

Gouvelândia

CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

A Sra. PATRICIA MARIA FERREIRA A Prefeitura Municipal de Gouvelândia, representada pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Gouvelândia, convoca a servidora PATRICIA MARIA FERREIRA, funcionária pública municipal, lotada no cargo efetivo de RECEPCIONISTA, classe 01-D, da Secretaria Municipal de Saúde, a retornar as suas atividades de trabalho, com fundamento na Lei 084/91, no Artigo 244 do Estatuto do Servidor Público da Prefeitura Municipal de Gouvelândia, no seguinte inciso: XXXIII - Não se apresentar sem motivo justo ao fim de Licença para tratar de Interesse Particulares, férias, cursos ou dispensa de serviço para participação em Congressos, bem como depois de comunicado que qualquer delas foi interrompida por ordem superior; Diante disso, vimos através desta notifica-lo a comparecer imediatamente e retomar suas funções, NUM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS. Gouvelândia, aos 02 dias do mês de outubro de 2025. Maristela Araújo Sobral - Assistente de Recursos Humanos

Protocolo 570855